

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2021 (Do Sr. Subtenente Gonzaga)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater a respeito da PEC 32, de 2020.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre a PEC n. 32, de 2020, proposta pelo Poder Executivo e em tramitação nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

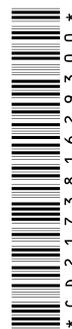
Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Subtenente Heder Martins de Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Praças - ANASPRA;
2. Delegado Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL;
3. Agente da Polícia Federal Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - FENAPEF;
4. Inspetor Dovercino Borges Neto, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FenaPRF;
5. Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME;
6. Delegado Edvandar Felix de Paiva, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF;
7. Coronel Edgard Estevo da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM;
8. Coronel Euller Chaves, Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais - CNCG;
9. Procurador Fábio George Cruz da Nobrega, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR;

Apresentação: 18/03/2021 13:27 - CCJC

REQ n.34/2021

Documento eletrônico assinado por Subtenente Gonzaga (PDT/MG), através do ponto SDR\_56273, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



10. Agente da Polícia Civil André Luiz Gutierrez, Presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL.

Apresentação: 18/03/2021 13:27 - CCJC

REQ n.34/2021

Documento eletrônico assinado por Subtenente Gonzaga (PDT/MG), através do ponto SDR\_56273, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 7 3 8 1 6 2 9 3 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

Cabe a este órgão técnico da Câmara dos Deputados discutir e votar propostas de emenda à Constituição no que diz respeito a sua admissibilidade, que estejam, portanto, de acordo com os preceitos constitucionais preconizados na Carta Magna.

A PEC 32/2020 promove alterações em diversos dispositivos da Constituição Federal, que de modo geral podem resultar na precarização dos serviços públicos, em afronta aos princípios da administração pública, especialmente o princípio da moralidade.

O art. 37 da proposta, por exemplo, insere princípios no texto constitucional, e é de extrema importância que esta comissão se debruce sobre a criação de princípios e o seu alcance, visto que servem como norteadores e de base para decisões futuras, de modo que seja dada a devida carga de relevância que o conjunto principiológico previsto na Constituição Federal carrega, como um padrão de conduta a ser observado.

O ato de reformar implica em mudanças introduzidas para fins de aprimoramento e obtenção de melhores resultados, portanto não estamos diante desta definição, já que a alteração prevista resgata as relações trabalhistas políticas que norteavam o Estado brasileiro antes do advento da Constituição Cidadã de 1988, ferindo direitos e garantias individuais e sociais, em claro retrocesso que serve de pano de fundo para o enfraquecimento do serviço público.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública, visando promover o debate de forma ampla e democrática com os representantes das entidades nominadas acima e, para tanto, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2021.

**Deputado Federal Subtenente Gonzaga**  
(PDT/MG)

